

**DECRETO EXECUTIVO Nº 68, DE 26 DE JUNHO DE 2026**

Estabelece o horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e autárquica no dia 29 de junho do corrente ano devido ao jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

**CONSIDERANDO** a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho, às 14h;

**DECRETA:**

Art. 1º No dia 29 de junho do corrente ano, segunda-feira, o expediente terá início às 7h e encerrar-se-á às 13 h.

Art. 2º Funcionário normalmente as atividades consideradas essenciais, especialmente a Secretaria de Município da Saúde e seus serviços.

Art. 3º O expediente nas Escolas Municipais, na data referida no art. 2º, observará o Calendário Escolar homologado pela mantenedora e o horário de funcionamento de cada escola, assegurado o cumprimento dos dias letivos e da carga horária mínima anual estabelecidos em lei.

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante organização da equipe gestora, poderão ser realizadas adequações no horário de funcionamento da escola, desde que assegurados a reposição da carga horária e o desenvolvimento dos conteúdos e das atividades pedagógicas previstos para o respectivo dia letivo, sem prejuízo ao cumprimento do Calendário Escolar, ficando a cargo da Gestão Escolar a autonomia de promover os ajustes que julgar pertinente.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em Santa Maria, aos 26 dias do mês de junho de 2026.

**Rodrigo Decimo**  
Prefeito Municipal